CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169 de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária Executora:	**02.10/ 02.10.03**	**Secretaria Municipal de Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Função:	**10**	**Saúde**
Sub-Função:	**122**	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa:	**1003**	**Programa Municipal de Média e Alta Complex**
Ação:	**2104**	**Qualific., Reestrutur. e Fortalec. das ações em saúde mental e Reabilitação do Município**
Fonte:	**1**	**Tesouro**
Categoria da Despesa:	**4.4.90.52**	**Equipamentos e Material Permanente**
Valor:	**R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para:
Aquisição de materiais permanentes. Equipamentos voltados ao diagnóstico e tratamento de distúrbios como TEA, TOD e TDAH, em crianças e adolescentes. em anexo, segue uma lista de sugestão de equipamentos (anexo único)

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 17/10/2025 16:13:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO ÚNICO

SUGESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS – CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL (TDAH, TEA E TOD)

Objetivo:

Apoiar a estruturação de um consultório ou sala de atendimento multiprofissional voltado ao diagnóstico, acompanhamento e intervenção terapêutica de crianças e adolescentes com **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)**, **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e **Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD)**.

1. Equipamentos de informática e tecnologia

a) Computador de mesa com processador mínimo octa-core, 16 GB de memória RAM, SSD de 512 GB e monitor de 24" Full HD;

b) Impressora multifuncional tanque de tinta com conectividade Wi-Fi;

c) Tablet com tela sensível ao toque (mínimo 10") e conectividade Wi-Fi;

d) HD externo de 1 TB para backup de dados;

e) Webcam e microfone de alta definição;

f) Software de gestão de atendimentos e prontuários (licença anual).

2. Materiais de avaliação e testes padronizados

a) Kits e protocolos de avaliação neuropsicológica e psicopedagógica (ex.: escalas de atenção, funções executivas, inteligência, desempenho escolar e rastreio TEA);

b) Inventários e questionários de comportamento infantil e adolescente;

c) Materiais de apoio à aplicação de testes (cronômetro, pranchetas, folhas padronizadas, lápis, fichas, etc.).

3. Mobiliário e ambientação

a) Mesa de atendimento infantil e mesa de adulto;

b) Cadeira ergonômica para o profissional e duas cadeiras confortáveis para acompanhantes;

c) Tapete de EVA ou sensorial;

d) Estante ou armário para materiais e brinquedos;

e) Puffs, almofadas e itens de conforto;

f) Iluminação adequada e decoração lúdica/neutra.

4. Materiais terapêuticos e lúdicos

a) Brinquedos pedagógicos e jogos de regras (memória, lógica, coordenação motora, atenção e cooperação);

b) Recursos sensoriais (massas, texturas, bolas, argilas, brinquedos de encaixe e equilíbrio);

c) Fantoches, materiais de arteterapia e expressão emocional;

d) Kit psicomotor (cordas, cones, colchonetes, argolas, etc.).

5. Recursos complementares

a) Espelho articulado, colchonete e material de apoio para atividades de fonoaudiologia e terapia ocupacional;

6. Valor total estimado

R$ 30.000,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
Incluindo todos os itens acima listados, conforme disponibilidade de mercado, observando o melhor custo-benefício e o atendimento às finalidades terapêuticas e educacionais do espaço.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 17/10/2025 16:12:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES